



## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-59-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-59-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 166/2025, que foi inexigível a licitação em razão da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LGPD APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM CARGA HORARIA DE 100 HORAS, INICIANDO - SE EM 25 DE OUTUBRO DE 2025, FINDANDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2025 REALIZANDO EM SALVADOR - BAHIA. Vigência 02 (dois) meses. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específico dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa FUNDACEM - FUNDACAO CEZAR MONTES, localizada na 2 tv. Gersino Coelho, nº10, andar 01, sala 01, Brotas, Salvador – Bahia, CEP:44.255-171, CNPJ Nº 06.150.141/0001-77, no Valor Global: R\$2.932,50 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ibititá – Bahia, 21 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA Prefeito Municipal





## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-59-2025 EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 166/2025 Contrato nº CIN-0159-2025. Contratante: Município de Ibititá - BA. Contratada: FUNDACEM - FUNDACAO CEZAR MONTES, localizada na 2 tv. Gersino Coelho, nº10, andar 01, sala 01, Brotas, Salvador - Bahia, CEP:44.255-171, CNPJ nº 06.150.141/0001-77. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM LGPD APLICADA AO SETOR PÚBLICO, COM CARGA HORARIA DE 100 HORAS, INICIANDO - SE EM 25 DE OUTUBRO DE 2025, FINDANDO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2025 REALIZANDO EM SALVADOR - BAHIA. Vigência: 02 (dois) meses. Valor Global: R\$2.932,50 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. Fundamentação legal: Art. 74, III, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 21 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA Prefeito Municipal